



PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS CURSO INTEGRADO (DIURNO)

As informações apresentadas são direcionadas para os candidatos aprovados e em lista de espera dos editais de nº 11.2020 Integrado – Interior, com resultado definitivo a ser divulgado no dia 22/01/2021 pelo site <http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/>

Este é um guia rápido para o processo de matrículas mas é fundamental que o candidato(a)/responsável faça a leitura completa do arquivo INSTRUÇÕES E CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS, onde estão disponíveis informações mais detalhadas.

III. Informações em caso de dúvidas:

Site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/coari/>

e-mail: cco.matricula@ifam.edu.br e cpsai.cco@ifam.edu.br

WhatsApp (8h às 12h e 13h às 17h): <https://chat.whatsapp.com/Dzxm3vBKVadKHT9fyhaELO>

IV. Procedimentos Gerais:

O processo de matrículas será realizado em duas etapas obrigatórias:

1. **Matrícula Remota (on-line)** no período de 25/01/2021 a 19/02/2021 pelo link:

<http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/221167?lang=pt-BR>

Caso o candidato(a) seja menor de idade, o preenchimento do formulário de matrícula deverá ser feito pelo responsável legal, que deverá fornecer nome completo e RG. No link de matrículas são informados os documentos necessários e pode-se entrar várias vezes no link e cancelar a operação usando o botão do canto superior da tela “Sair e apagar o questionário”. Primeiro, providencie os documentos solicitados e digitalize-os. O ideal é enviar um arquivo único em PDF com todos os arquivos, usando por exemplo o aplicativo para celular CamScanner. Pode-se enviar até 10 anexos (2048 kbytes cada) nas extensões: png, gif, doc, odt, jpg, pdf, png e jpeg. Caso algum documento não esteja disponível, em alguns casos poderá ser substituído provisoriamente ou entregue durante a matrícula presencial agendada. **Informe-se e tire suas dúvidas antes de confirmar o envio de sua matrícula.** No caso de algum erro/engano, faça uma nova matrícula e envie novamente!

Os anexos citados estão disponíveis a partir da página 21 dos seguintes editais: http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/copy2_of_EDITALN11.2020INTEGRADAINTERIORATUAL.pdf



2. Matrícula Presencial Agendada (Apresentação e entrega de documentação em envelope):

22/2 /2021 à 05/03/2021 (Sujeito à alterações de acordo com os decretos governamentais).
Candidatos(as) cotistas R1 e R4 e autodeclarados pretos e pardos deverão se apresentar pessoalmente na data e horário agendado e acompanhados do responsável legal, no caso de menores de idade, para realizar o item VI – 18.

V. Documentos para a matrícula de todos os candidatos aprovados:

- Candidatos aprovados em AMPLA CONCORRÊNCIA devem apresentar somente os documentos relacionados no QUADRO DE DOCUMENTOS PARA TODOS OS MATRICULADOS, deste item.
- Candidatos aprovados por COTAS deverão apresentar documentos adicionais. Confirme no cabeçalho da folha do resultado final, onde aparece seu nome aprovado, se a sua inscrição foi feita na modalidade cotas (Reserva): R1, R2, R3, R4, R5, R6 ou PcD (Pessoa com deficiência). Cada tipo de cota deve apresentar documentos específicos apresentados no item VI.
- Toda a documentação deverá ser enviada pelo link da matrícula remota (etapa 1) e no caso de indisponibilidade de documento(s), o(s) mesmo(s) deverão ser entregues durante a matrícula presencial agendada (etapa 2). No caso de falta de documentos, o candidato será notificado do prazo de apresentação do mesmo, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- Candidatos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português dos documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

QUADRO DE DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS:

1	Questionário Socioeconômico (ANEXO IX do Edital);
2	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (Cursos diurnos do Integrado) Caso indisponível, para o(a) candidato(a) que concluiu o Ensino Fundamental ou Ensino Médio no prazo de dois meses anteriores à data da matrícula, será aceito como pré-matrícula a apresentação de todos os documentos a seguir: <ul style="list-style-type: none">- Boletim escolar de cada ano ou o histórico parcial contendo as médias finais que possibilitem a comprovação das médias informadas no ato da inscrição;- DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL expedida pela instituição de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-
Campus Coari
COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO 2021-1
INFORMATIVO



	- TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO (ANEXO X do edital de seleção), assinado pelo candidato e por seu representante legal, em caso de menor de idade.
3	Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente. Caso indisponível, para o(a) candidato(a) com previsão de conclusão do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental até dezembro de 2020, será aceito como pré-matrícula a apresentação de todos os documentos a seguir: <ul style="list-style-type: none">- Boletim escolar de cada ano ou o histórico parcial contendo as médias finais que possibilitem a comprovação das médias informadas no ato da inscrição;- DECLARAÇÃO DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO, cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental;- TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS (ANEXO XI do edital de seleção), assinado pelo candidato e representante legal, em caso de menor de idade.
4	Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) Caso indisponível, envie provisoriamente a certidão de nascimento. O prazo para entrega do RG será informado após a normalização da emissão deste documento.
5	Número do CPF;
6	Comprovante de residência com CEP atualizado
7	Certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos de idade) disponível em: https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
8	02 (duas) fotografias 3X4 , recentes e de frente;
9	Comprovante do Serviço Militar , para o sexo masculino, maiores de 18 anos;
10	TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO. Este arquivo poderá ser preenchido no retorno presencial das aulas. Solicite este arquivo, caso já queira incluir na matrícula remota;
11	Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);
12	Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros).



VI. Documentos adicionais para a matrícula de alunos(as) classificados(as) e inscritos(as) no processo seletivo por cotas PCD ou Reservas de 1 a 6 (R1, R2, R3, R4, R5 e R6).

COTA (RESERVA)	DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS (VERIFIQUE SUA COTA NO CABEÇALHO DA FOLHA DO RESULTADO FINAL):
R1 à R6	HISTÓRICO ESCOLAR para comprovação de ter cursado do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
R1 à R3	RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU MENOR DO QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (Será avaliada pelo setor de Serviço Social do Campus): 13 - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO (Veja o ANEXO VI do edital de seleção); 14 - COMPROVANTE DE RENDA de todos os membros da família (Veja o ANEXO VII do edital de seleção); 15 - A autodeclaração socioeconômica será emitida pelo setor de Serviço Social do <i>campus</i> , baseada na documentação apresentada de renda familiar.
R1 e R4	AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012) 16 – Declaração Étnico-Racial (Veja o ANEXO VIII do edital de seleção); 17 - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração Étnico-Racial assinada pela Liderança Indígena da comunidade a qual pertence, para candidato que se autodeclarou indígena (original e cópia). 18 - A autodeclaração racial de autodeclarados pretos e pardos será emitida pela Comissão de Heteroidentificação do Campus, durante a Etapa 2 (Matrícula Presencial Agendada). Será feito um vídeo do candidato na data e horários agendados entre 22/2 a 5/03/2021. O candidato menor de idade deverá ser acompanhado obrigatoriamente pelo responsável legal.
R2 e R5	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI FEDERAL Nº 12.711/2012): 19 – Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) (original e cópia); 20 – O médico do IFAM Coari analisará o Laudo do documento 19 e emitirá parecer do candidato.



VII. Informações e agendamentos da Matrícula Presencial Agendada (Apresentação e entrega de documentação em envelope):

- Devido às questões de biossegurança em relação ao COVID-19, a apresentação e entrega agendada da documentação em envelope será sem contato físico. A entrega poderá ser realizada pelo candidato, responsável legal ou representante legal (procuração), exceto candidatos da cota R1 e R4. Compareça ao campus Coari com máscara!
- Todos os documentos originais exigidos na matrícula remota deverão ser apresentados, juntamente com uma cópia. Caso algum documento original não seja apresentado, será necessário apresentar uma cópia autenticada em cartório do(s) mesmo(s);
- Documentos que não forem entregues receberão um novo prazo para apresentação, o qual deverá ser cumprido, sob pena de desclassificação do processo seletivo;
- Somente os candidatos(as) cotistas R1 e R4 e autodeclarados pretos e pardos **deverão se apresentar pessoalmente na data e horário agendado e acompanhados do responsável legal, no caso de menores de idade**, para realizar o item VI – 18. Não será possível realizar esta etapa por procuração. Na impossibilidade de comparecer, informe com antecedência!

A. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA

CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
AGROPECUÁRIA DIURNO (INTEGRADO)	22/02	COTAS R3	1	8h às 9h
		COTAS R4	1 a 2	
		COTAS R1	1 A 6	9h às 10h
		COTAS R1	7 a 9	10h às 11h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 3	
		AMPLA CONCORRÊNCIA	4 a 8	11h às 12h
	25/02	AMPLA CONCORRÊNCIA	9 a 13	13h às 14h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	14 a 18	14h às 15h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	19 a 23	15h às 16 h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	24 a 28	16h às 17h



B. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA

CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO DIURNO	22/02	COTAS R1	1 a 5	13h às 14h
		COTAS R1	6 a 10	14h às 15h
		COTAS R1	11 a 15	
		COTAS R1	16	15h às 16h
		COTAS R4	1 a 3	
		COTAS R2 PcD	1	16h às 17h
	26/02	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	8h às 9h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 10	9h às 10h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	11 a 15	10h às 11h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	16 a 20	11h às 12h

C. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA

CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE NOTURNO	23/02	COTAS R1	1 a 5	8h às 9h
		COTAS R1	6 a 10	9h às 10h
		COTAS R2 PcD	1	
		COTAS R1	11 a 15	10h às 11h
		COTAS R3	1	
		COTAS R1	16 e 17	11h às 12h
		COTAS R4	1	
		COTAS PcD	1 e 2	
	26/02	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	13h às 14h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 10	14h às 15h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	11 a 15	15h às 16h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	16 a 18	16h às 17h



D. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA

CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO DIURNO	23/02	COTAS R1	1 a 5	13h às 14h
		COTAS R1	6 a 10	14h às 15h
		COTAS R3	1	
		COTAS R1	11 a 15	15h às 16h
		COTAS R6	1	
		COTAS R1	16	16h às 17h
		COTAS R4	1 a 2	
		COTAS PcD	1	
	01/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	8h às 9h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 10	9h às 10h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	11 a 15	10h às 11h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	16 a 19	11h às 12h

E. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA

CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE NOTURNO	24/02	COTAS R1	1 a 5	8h às 9 h
		COTAS R3	1	9h às 10 h
		COTAS R1	6 a 10	
		COTAS R4	1	10h às 11h
		COTAS R1	11	
		COTAS R6	1	
	01/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 6	13h às 14h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	7 a 12	14h às 15h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	13 a 19	15h às 16h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	20 a 26	16h às 17h



F. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA

CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA INTEGRADO DIURNO	24/02	COTAS R1	1 a 5	13h às 14 h
		COTAS R1	6 a 10	14h às 15 h
		COTAS R3	1	
		COTAS R1	11 a 15	15h às 16 h
		COTAS R6	1	16h às 17h
		COTAS PcD	1	
	02/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	8h às 9 h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 11	9h às 10h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	12 a 17	10h às 11h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	18 a 22	11h às 12h

G. QUADRO DE MATRÍCULA PRESENCIAL AGENDADA

CURSO	DATA	TIPO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA SUBSEQUENTE NOTURNO	25/02	COTAS R1	1 a 5	8h às 9 h
		COTAS R1	6 a 10	9h às 10 h
		COTAS R3	1	
		COTAS R1	11 a 15	10h às 11h
		COTAS R4	1	
		COTAS R1	16 A 17	11h às 12h
		COTAS R3	1 a 2	
	02/03	AMPLA CONCORRÊNCIA	1 a 5	13h às 14 h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	6 a 10	14h às 15 h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	11 a 15	15h às 16 h
		AMPLA CONCORRÊNCIA	16 a 20	16h às 17h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME COMPLETO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
NÚMERO DA IDENTIDADE	NÚMERO DO EDITAL
NÚMERO DO CPF	TELEFONE ()
NOME DO CURSO ESCOLHIDO E <i>CAMPUS</i>	

JUSTIFICATIVA:

_____, ____/____/____ LOCAL DATA	_____ ASSINATURA DO CANDIDATO
	_____ ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO
TRABALHADORES INFORMAIS, RURAIS, AUTÔNOMOS E OUTROS

Eu, _____ (nome do candidato),
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente no endereço _____

_____, na cidade de _____, **DECLARO**, para os
devidos fins de direitos que:

Marque 01 (uma) ou mais das opções a seguir:

a) () possuo trabalhos informais, com ganhos mensais aproximados de R\$ _____
desenvolvendo a atividade _____

b) () sou trabalhador rural, com ganhos mensais aproximados de R\$ _____
desenvolvendo atividade na função _____

c) () sou trabalhador autônomo / profissional liberal, no ramo de _____
com ganhos mensais aproximados de R\$ _____
desenvolvendo a função _____

d) () outro: _____

DECLARO ainda estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além da minha desclassificação neste processo seletivo e do cancelamento da matrícula caso a tenha efetivado.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____, de _____ de 202_____.
(Local) (Data)

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)



ANEXO VII
ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL CONFORME PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2002

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



ANEXO VIII
(PARA CANDIDATOS INSCRITOS EM VAGAS PARA AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS)

Termo de Autodeclaração de Cor/Raça ou Etnia

Eu, _____, CPF _____, candidato ao curso _____, sob o nº. de inscrição do candidato _____ e data de nascimento ____/____/____, me autodeclaro _____ (preto, pardo, indígena, branco ou amarelo). Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

CONFIRMAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

SIM () NÃO ()

Manaus: _____; Data: ____ de _____ de 20__.

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)

Assinatura da Liderança Indígena Local (em caso de candidato indígena)

ATENÇÃO PARA AS SEGUINTE REDAÇÕES:

* O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

** Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva:

A comissão de heteroidentificação desta instituição, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que "serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação." conforme texto da Orientação Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares ou seus quando mais jovem.

Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Observações _____



Foto 3x4

ANEXO IX
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:

Nome: _____
Curso: _____ Nº de Matrícula: _____ Série/ Turma _____ -Turno: _____
CPF: _____ RG: _____ Cor/raça: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Ponto de referência: _____
Telefones: Residência: _____ Celular: _____ Recado: _____
E-mail: _____
Etnia: () amarela () branca () parda () negra () indígena () outros _____
Data do Nascimento: _____ Sexo: () Feminino () Masculino
Filiação: _____

Você é do Município do campus: () Sim () Não.
Reside no Município há quanto tempo: _____
Em qual município e estado residia anteriormente: _____

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS ITENS DESTES QUESTIONÁRIOS

2 SITUAÇÃO HABITACIONAL DO ESTUDANTE:

2.1 Tipo de moradia de sua família:
() Própria () Alugada () Cedida () Outros. Quais? _____

3 MARQUE UM "X" NA QUANTIDADE DE BENS EXISTENTES NO LOCAL QUE VOCÊ MORA:

Discriminação	Quantidade				Discriminação	Quantidade			
	0	1	2	3		0	1	2	3
Moto					Carro				
TV por assinatura					Tablet				
Internet					Micro computador				
Linha Telefônica					Computador NoteBook				
Máquina de lavar roupa					Celular				
Ar condicionado									

4 SITUAÇÃO FAMILIAR:

4.1 Estado Civil do Estudante:
Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Divorciado(a) () Vive com companheiro(a) ()
Outros (). Qual? _____

4.2 Estado Civil dos pais do Estudante:
Casados () Separados () Pai falecido () Mãe falecida () Outros (). Qual? _____

4.3 No caso de pais separados, você ou seus pais recebem pensão alimentícia?
Não () Sim () Valor: R\$ _____

4.4 Você tem filhos?
Não () Sim () Se sim, informe quantos filhos você tem e a idade: _____

4.5 Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-conjuge?
Não () Sim () Valor: R\$ _____

4.6 Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?
Não () Sim () Valor: R\$ _____

5 COMPOSIÇÃO FAMILIAR E SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



5.1 Escreva os nomes de todas as pessoas do seu grupo familiar, inclusive o seu:

Nº	Nome do membro da família	Parentesco	Escolaridade	Profissão/ Ocupação	Idade	Renda mensal (R\$)
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

5.2 Das pessoas citadas acima, alguma estuda no IFAM?

Não () Sim () Caso sim, em que *campus* estuda? _____
Quem? _____ Curso: _____

6 DADOS DE SAÚDE:

6.1 Você é portador de alguma deficiência:

() nenhuma () visual () física/motora () auditiva () de fala

6.2 Existe caso de doença grave ou crônica no Núcleo familiar? Caso sim, relacione-o (s) abaixo:

Nome	Grau de parentesco	Doença	Despesa mensal

7 GASTOS FAMILIARES MENSAIS:

Despesas:	Sim	Não	Valor aproximado	Despesas:	Sim	Não	Valor aproximado
Aluguel				Saúde (dentista)			
Prestação da casa própria				Alimentação			
Condomínio				Farmácia			
Água				Seguro (saúde, vida, carro, outros).			
Telefone (celular+fixo)				Gás			
Energia Elétrica				Transporte			
Combustível				Internet			
Empréstimo bancário				Vestuário			
Educação				Empregada doméstica			

8 CONDIÇÕES DE TRANSPORTE:

8.1 Que meio de transporte vai utilizar para chegar ao seu *campus*- IFAM?

() a pé () carona () bicicleta () transporte coletivo (ônibus) () transporte próprio (carro) () moto () outros.
Qual? _____

8.2 Quem será responsável pelo pagamento do transporte escolar?

8.3 Quanto tempo gasta entre o Campus (IFAM) até sua residência?

8.4 Qual será o seu gasto mensal com transporte até o IFAM? _____

9 ESCOLA DE ORIGEM ANTES DE ESTUDAR NO IFAM FOI EM:

() Escola Municipal () Escola Estadual () Escola Particular: () Com bolsa integral () Com bolsa parcial () sem bolsa

10 MARQUE O(S) BENEFÍCIO(S) ESSENCIAIS PARA SUA PERMANÊNCIA E ÊXITO NO CURSO DO IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



DE SEU INTERESSE:

() Alimentação () Transporte () Moradia () Material Didático Pedagógico e Escolar () Creche

11 PLANOS AO CONCLUIR O CURSO: Indique quais são os seus objetivos ao concluir o Curso

() Emprego () Continuar os estudos () ainda não decidiu

12 JUSTIFIQUE O MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO: Porque os benefícios indicados no item 10 são essenciais para sua permanência e êxito no curso do campus IFAM

Declaro serem verdadeiras todas as informações aqui prestadas nesse Cadastro Socioeconômico

Cidade e data: _____, ____/____/____

Assinatura do Estudante

Assinatura dos Pais e/ou Responsável

PARA OS DISCENTES QUE SOLICITAREM BENEFÍCIOS DESCRITOS NO ITEM 10 DESTE QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO É OBRIGATORIO A ENTREGA DA COPIA DO RG, CPF E DECLARAÇÃO DE RENDA.



ANEXO X
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO HISTÓRICO

Eu, _____ (nome do candidato), de RG nº _____, portador do CPF nº _____, aprovado e convocado para matrícula no Curso Técnico de Nível Médio na **Forma INTEGRADA** em _____ do *campus* _____, no Edital N° ____/20____, **COMPROMETO-ME** a apresentar o _____ (**Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental / Histórico Escolar do Ensino Fundamental**) em 30 dias a contar a partir da efetuação da Pré-Matrícula condicionada e **DECLARO** estar ciente que deverei apresentar nova declaração de conclusão se a minha Instituição de origem não confeccionar o documento comprobatório e definitivo de conclusão de curso a tempo. **DECLARO**, por fim, estar ciente que a não apresentação do documento dentro do prazo estipulado acarretará na desclassificação neste processo seletivo e no cancelamento da Pré-Matrícula, perdendo o direito à vaga.

_____, de _____ de 202____.
(Local) (Data)

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)



ANEXO XI
TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS FINALISTAS

Eu, _____ (nome do candidato), de RG nº _____, portador do CPF nº _____, aprovado e convocado para matrícula no Curso Técnico de Nível Médio na **Forma Integrada** em _____ do *campus* _____, no Edital N° ____/20____, **DECLARO** estar na etapa final de conclusão do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental e **COMPROMETO-ME** a apresentar o Certificado de Conclusão ou a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, bem como o Histórico Escolar do Ensino Fundamental até o dia _____ de _____ de _____ (data limite definida pelo *campus*) e **DECLARO** estar ciente que a não apresentação dos documentos dentro do prazo estipulado acarretará na desclassificação neste processo seletivo e no cancelamento da Pré-Matrícula, perdendo o direito à vaga.

_____, de _____ de 202____.
(Local) (Data)

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)



TERMO DE CIÊNCIA DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Conforme dispõe o inciso V do Artigo 99 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (Resolução nº 94/2015-CONSUP/IFAM), o não cumprimento do prazo máximo para a integralização do curso é uma das circunstâncias pela qual se dá o cancelamento automático da matrícula do(a) discente. Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Residente à Rua _____, Nº _____, Bairro _____ CEP _____, Aprovado (a) para o Curso _____ do Instituto Federal de Educação de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *campus* _____ **DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO PERÍODO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO NO QUAL REALIZO MATRÍCULA NESTA DATA**, o qual possui duração de:

() Curso Técnico de Nível Médio: o dobro de anos ou semestres previstos para a duração do curso, conforme informado em Edital de Processo Seletivo.

() Curso de Graduação: o dobro de semestres ou períodos previstos para a duração do curso menos 1 (um) semestre ou período, conforme informado em Edital de Processo Seletivo.

Coari-AM, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Discente

Assinatura do Pai/Mãe ou do Responsável Legal
pela Matrícula do Discente